

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 859, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos nº 650/2025 e nº 651/2025 emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem - SAMU	2024/2025	15/12/2025 a 22/12/2025 (oito dias)
Genesio Merencia	Motorista	2023/2024	18/12/2025 a 02/01/2026 (dezesesseis dias)
Robson Maciel Cezar	Motorista	2023/2024	09/12/2025 a 18/12/2025 (dez dias)
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista - 20 horas	2024/2025	09/12/2025 a 15/12/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal